



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/0001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59.900

LEI Nº 642/92

Em, 27 de abril de 1992.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maestro "WILSON ARNAUD", o logradouro que parte da BR - 405 e segue até o terreno do Sr. Pedro Freire da Costa, localizado no conjunto habitacional "MANOEL DOMINGOS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 27 de abril de 1992.

Francisco Milton Pascoal de Figueiredo

- Prefeito -

Josemar Carneiro do Nascimento

- Secretário -